



Recebido em 19 de 06 de 1995

Expedita Maria Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2001 DE 14 DE JUNHO DE 1995

EMENTA: Dá denominação a Prédio Público e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Denomina de PRÉDIO DONA VICÊNCIA GONÇALVES DUARTE, o prédio onde funciona o CENTRO DE NUTRIÇÃO VIVA A CRIANÇA, localizado na Rua Leandro Bezerra. antigo Hospital Stefânea Rocha.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 14 (quartoze) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal